



Câmara Municipal de Arcos

www.camaraarcos.mg.gov.br

Rua 25 de Dezembro, 760 - Centro. CEP 35598-028

CNPJ: 20.896.031/0001-80 (37) 3351 3422 contato@camaraarcos.mg.gov.br

REQUERIMENTO Nº 208/2025

Assunto: Ações de melhorias na Comunidade da Boa Vista

Excelentíssimo Senhor
Wellington Francelli Estevão Rodrigues Roque
Prefeito Municipal
Arcos – MG

Senhor Prefeito,

O Vereador abaixo assinado, com fundamento no Art. 139, inciso VII do Regimento Interno da Câmara, vem requerer de Vossa Excelência que, por meio das Secretarias Municipais competentes, tomem as providências necessárias para a implantação das seguintes melhorias em prol da população que reside na Comunidade da Boa Vista:

- Que a Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos providencie os serviços de patrolamento e encascalhamento da estrada que liga a Boa Vista à escola;
- Que a Secretaria Municipal de Educação, analise a viabilidade dos ônibus que realizam o transporte escolar passarem por dentro da principal rua da comunidade (sentido a escola) e dessa forma acrescentar um novo ponto de ônibus próximo do “orelhão” e da casa do Sr. Salvino, visando beneficiar as crianças que moram naquelas imediações;
- Que a Secretaria Municipal de Governo analise a viabilidade de disponibilizar dois novos horários de ônibus do transporte coletivo “tarifa zero” que faz a linha da Boa Vista, sendo o horário das 06:00h (seis horas) – trajeto Comunidade/Arcos e o horário das 18:30h (dezoito horas e trinta minutos) – trajeto Arcos/Comunidade, visando melhor atender as pessoas que trabalham na região urbana e necessitam do transporte para se deslocarem;



Câmara Municipal de Arcos

www.camaraarcos.mg.gov.br

Rua 25 de Dezembro, 760 - Centro. CEP 35598-028

CNPJ: 20.896.031/0001-80 (37) 3351 3422 contato@camaraarcos.mg.gov.br

- Que a Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Integração Social realize as ações necessárias para criar o mais rápido possível uma “horta comunitária” na Boa Vista, visando beneficiar todos os moradores daquela região.

Sendo assim, aguardo resposta deste pedido em tempo hábil, conforme assegurado pela Lei de Acesso à Informação (Lei Federal nº 12.527/2011 e Lei Municipal nº 2.888/2018). Termos em que pede e aguarda deferimento.

Arcos, 22 de agosto de 2025.

ALEX GRACIERES RIBEIRO – “DIDIER”
Vereador